



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, DO PRIMEIRO
PERÍODO DE REUNIÕES DA LEGISLATURA
2025/2028, REALIZADA NA TERÇA-FEIRA, DIA 11
DE FEVEREIRO DE 2025, LOCAL: SALA DAS
SESSÕES, HORÁRIO: 19:00 HORAS.**

Sob a presidência do Vereador Geraldo Ilson de Matos, deu início à 1ª Sessão Ordinária do ano de 2025, estando presentes o Vice-Presidente, Guilherme Lancini, o Secretário, Carlos Alberto Alves Ferreira, a Vereadora Geovana Grasiely de Matos e os Vereadores, Diogo da Costa Guedes, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira, Miguel Ângelo Moraes Silva e Valdinei Jose Vilela. Assim, certificado a existência de "**quórum**", o Presidente, no uso de suas atribuições legais, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da noite. Dando início aos trabalhos regimentais, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da ata da reunião extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2025, sendo posteriormente votada e aprovada por unanimidade. Após, passou-se as **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**, oportunidade em que as mesmas foram distribuídas aos Nobres Pares. Prosseguindo com as tarefas, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, onde foram apresentadas as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI 012/2025**: que "Acrescenta o Art.19-B na Lei de n.º 1.156, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e despesas com deslocamentos de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Laranjal e dá outras providências." e **PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2025**: que "Dispõe sobre a concessão e regulamentação do pagamento de diárias e viagem a vereadores e servidores em deslocamento a serviço do Poder Legislativo do Município de Laranjal.", Ato contínuo se passou às **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**, onde foram apresentadas as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI 003/2025**: que "Dispõe sobre a concessão de contribuição ao CONASEMS e dá outras providências."; **PROJETO DE LEI 04/2025**: que "Dispõe sobre a criação do Hospital de Laranjal-MG denominado "Hospital Laranjal" e dá outras providências."; **PROJETO DE LEI 05/2025**: Que "Cria o Fundo municipal para a Infância e Adolescência – FIA e dá outras providências."; **PROJETO DE LEI 06/2025**: Que "Dispõe sobre a ratificação das alterações no estatuto e no plano de cargos e salário do Consórcio Inermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, e dá outras providências."; **PROJETO DE LEI 07/2025**: Que "institui gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro, Agente de Contratação, membros da Comissão de Contratação, membros da equipe de apoio e dá outras providências."; **PROJETO DE LEI 008/2025**: Que "Aprova a Planta Genérica da base de cálculo para fins de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU."; **PROJETO DE LEI 09/2025**: Que "Altera os



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

Anexos XII, XIII, XIV, XV e XVII da Lei Complementar n.º 41/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, o Quadro de Pessoal e os Padrões de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Laranjal/MG e dá outras providências."; **PROJETO DE LEI 010/2025:** Que "Altera o Anexo IV da Lei Complementar n.º 41/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, o Quadro de Pessoal e os Padrões de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Laranjal/MG e dá outras providências." e **PROJETO DE LEI 013/2025:** Que "Institui o Código Tributário do Município de Laranjal – CTM; dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Tributária Municipal e dá outras providências". Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, onde após aprovação pelas respectivas Comissões Permanentes que autorizam as votações em Plenário, fora constatado os seguintes expedientes e resultados: **PROJETO DE LEI 012/2025:** que "Acrescenta o Art.19-B na Lei de n.º 1.156, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e despesas com deslocamentos de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Laranjal e dá outras providências.", Resultado: **Aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI 003/2025:** que "Dispõe sobre a concessão de contribuição ao CONASEMS e dá outras providências.", Resultado: **Aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI 09/2025:** Que "Altera os Anexos XII, XIII, XIV, XV e XVII da Lei Complementar n.º 41/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, o Quadro de Pessoal e os Padrões de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Laranjal/MG e dá outras providências.", Resultado: **Aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI 010/2025:** Que "Altera o Anexo IV da Lei Complementar n.º 41/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, o Quadro de Pessoal e os Padrões de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Laranjal/MG e dá outras providências.", Resultado: **Aprovado por unanimidade.** Após as votações dos respectivos projetos, foram lidas as indicações legislativas apresentadas pelos nobres Edis ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Fernando Gonçalves dos Santos. Finalizada a ordem do dia, concluídos que foram os expedientes regimentais desta primeira Reunião Ordinária, restou consignada a permanência com **vista a todos** até ulterior deliberação, as seguintes proposições: **PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2025**, que "Dispõe sobre a concessão e regulamentação do pagamento de diárias e viagem a Vereadores e Servidores em deslocamento a serviço do Poder Legislativo do Município de Laranjal."; **PROJETO DE LEI 04/2025.** Que "Dispõe sobre a criação do Hospital Municipal de Laranjal/MG, denominado "Hospital de Laranjal" e dá outras providências."; **PROJETO DE LEI 05/2025**, Que "Cria o Fundo municipal para a Infância e Adolescência – FIA e dá outras providências."; **PROJETO DE LEI 06/2025**, Que "Dispõe sobre a ratificação das alterações no estatuto e no plano de cargos e salário do Consórcio Inermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, e dá outras providências.";



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

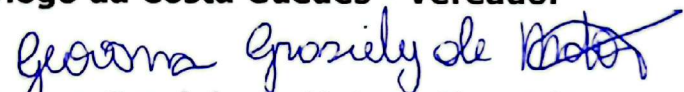
PROJETO DE LEI 07/2025. Que “institui gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro, Agente de Contratação, membros da Comissão de Contratação, membros da equipe de apoio e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI 008/2025.** Que “Aprova a Planta Genérica da base de cálculo para fins de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.”; **PROJETO DE LEI 013/2025.** Que “Institui o Código Tributário do Município de Laranjal – CTM; dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Tributária Municipal e dá outras providências”. Por fim, verificado o encerramento dos trabalhos legislativos e regimentais da noite, o senhor Presidente Geraldo Ilson de Matos agradeceu a atenção e a presença de todos e convocou os Nobres Edís para a próxima Reunião Ordinária, que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2025, terça-feira, no horário regimental, às 19:00 horas. Eu, Carlos Alberto Alves Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, para os devidos fins que se destinam, onde após lida, achada devidamente conforme e aprovada, segue assinada pelos Vereadores presentes na referida Sessão. Sala de Sessões, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025.


Geraldo Ilson de Matos - Presidente


Guilherme Lancini - Vice-Presidente


Carlos Alberto Alves Ferreira - Secretário

Diogo da Costa Guedes - Vereador


Geovana Grasiely de Matos - Vereador


Hálvaro Santos Siqueira - Vereador


Marcelo Antônio Vieira - Vereador


Miguel Angelo Moraes Silva - Vereador


Valdinei Jose Vilela - Vereador